



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 016/2022

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar os contratos administrativos a serem formalizados referente ao Processo no 2180621/2021 que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuado de comunicação para divulgação das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do CREFITO7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1692ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 31/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Sras. Elisângela Pereira da Silva e Adriana Selma Vasconcelos Cerqueira, respectivamente, como Gestora e Fiscal dos contratos firmados a serem firmados, relativamente aos serviços continuado de comunicação para divulgação das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do CREFITO7, realizados através do Processo Administrativo nº 2180621/2021.

Art. 2º. A Gestora e Fiscal do Contrato aqui nomeadas estão científicas e de acordo com a nomeação e serão informadas dos contratos quando formalizados e assinados para contratação realizadas decorrentes do Processo Administrativo nº 2180621/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2022.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7